

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Rio Grande do Sul solicita a êste Conselho a concessão do reforço de Rs. 3:120\$000 (três contos e cento e vinte mil réis)-, para atender, no corrente exercício, ao reajustamento de vencimentos do 4.º escriptorio e do desenhista, ambos da Carteira Predial, passando, o primeiro, a perceber mais Rs. 120\$000 (cento e vinte mil réis)-, ou sejam Rs. 530\$000 (quinhentos e trinta mil réis)- mensais e, o outro, mais Rs. 140\$000 (cento e quarenta mil réis)-, ou sejam Rs. 660\$000 (seiscentos e sessenta mil réis)- mensais:

CONSIDERANDO que, cuida a Comissão de Padronização, ela, aceitando o voto do relator, deliberou opinar pelo deferimento do pedido, por ser de inteira justiça, ressalvando, porém, que "os aumento devem ser dados em caráter provisório, a fim de que não fique prejudicado o projeto de reajustamento geral em elaboração";

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, conceder o reforço de Rs. 3:120\$000 (três contos e cento e vinte mil réis)- para a verba "Pessoal" da Carteira Predial da Caixa, constante do orçamento de 1939, autorizando, a título precário, a elevação de vencimentos solicitada, conforme o parecer da Comissão de Padronização.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1939.

a)	Francisco Barbosa de Rezende	Presidente
a)	Costa Miranda	Relator

Fui presente- a) J. Leonel de Rezende Alvim Proc. Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 27/4 139